

# Prémio Iscte Políticas Públicas

## 4.<sup>a</sup> edição | 2022

### Regulamento

#### Artigo 1º

##### Objeto

O *Prémio Iscte Políticas Públicas*, promovido pelo IPPS-Iscte (Instituto para as Políticas Públicas e Sociais), visa reconhecer as políticas públicas mais relevantes adotadas no último ano em Portugal. São elegíveis políticas já formalmente aprovadas e/ou em implementação.

#### Artigo 2º

##### Âmbito

1. A atribuição do prémio é feita em duas categorias distintas:
  - a) Políticas públicas adotadas pela **administração central** do Estado e pelos institutos públicos;
  - b) Políticas públicas adotadas pela **administração local**.
2. O prémio consiste na atribuição, em cada categoria, de um diploma de mérito à entidade em causa e na inscrição de técnicos e/ou dirigentes dessa entidade em atividades de formação ministradas no Iscte até um valor máximo de 5.000 €.
3. Podem ser atribuídas menções honrosas para cada uma das categorias do Prémio, devendo o seu número ser definido mediante a qualidade das candidaturas a concurso.
4. As candidaturas a que seja atribuída uma menção honrosa recebem um diploma de mérito.
5. O IPPS-Iscte produzirá elementos de divulgação das boas práticas premiadas (vídeos, podcasts, entre outros) e organizará sessões de debate a realizar no Iscte, com a presença de alunos e docentes da instituição.
6. Todas as entidades proponentes poderão ser convidadas a participar nestas iniciativas.

#### Artigo 3º

##### Candidaturas

1. Podem candidatar-se ao Prémio, nas categorias respetivas, os órgãos e serviços responsáveis pela prossecução das políticas públicas elegíveis, individualmente ou em parceria.

2. O formulário de candidatura está disponível no sítio do IPPS-Iscte: <https://ipps.iscte-iul.pt/>.
3. Para se candidatar deve preencher o formulário referido no ponto 2 e enviar para o seguinte endereço eletrónico: [premio.ipps@iscte-iul.pt](mailto:premio.ipps@iscte-iul.pt).
4. O período para apresentação das candidaturas é definido e anunciado no sítio na internet do IPPS-Iscte.

#### **Artigo 4º** **Critérios de seleção**

A seleção das políticas públicas será efetuada de acordo com os seguintes critérios de relevância:

- a) **Eficácia**, definida em função dos resultados e impactos da política pública, obtidos ou previsíveis, na abordagem a um problema de interesse público;
- b) **Qualidade**, definida em função dos processos de desenho, implementação e resultados da política pública;
- c) **Inovação**, definida em função do grau de melhoria qualitativa que resultou da implementação da política e dos meios utilizados para a implementar;
- d) **Transferibilidade**, definida em função das condições criadas para que a política pública, ou alguns dos seus elementos, possam inspirar uma replicação bem-sucedida por outras entidades públicas.

#### **Artigo 5º** **Júri**

O júri do prémio é composto por três especialistas em Políticas Públicas, a indicar pela Direção do IPPS-Iscte.

#### **Artigo 6º** **Entrega do Prémio**

A entrega do Prémio terá lugar em sessão pública no Iscte.